



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.734.067/0001-64

AUTORIZAÇÃO

Em uso de minhas atribuições conferidas por lei, eu, **Giovanny Souza Guzzo**, Secretário Municipal de Assistência Social, **AUTORIZO** a Comissão de Contratação a proceder à abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO, para INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que tem objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS E AO POSTO DE ATENDIMENTO DO CADÚNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA**, a ser regido pelo Art. 74, inciso V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Anapu – Pará, 19 de fevereiro de 2025.



Giovanny Souza Guzzo
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal n.º 002/2025 – GAB -PMA